

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

(Art. 72 da Lei 14.133/2021)

INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO CURSO DE CONTABILIDADE APLICADA AO RPPS

Órgão: Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre/MG - IPREM

Sector Requisitante: Departamento de Contabilidade

Responsável pela demanda: Aline Monteiro de Oliveira

1. OBJETO

O presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) tem por objetivo registrar e justificar a inscrição para viabilizar a participação no Curso de Contabilidade Aplicada ao RPPS, que será realizado nos dias 14 e 15 de maio de 2026, no Nacional Inn Campinas Trevo, localizado na Av. Benedicto Campos, nº 35, Jardim do Trevo, na cidade de Campinas/SP.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Grau de Prioridade: baixa média alta

A participação no Curso de Contabilidade Aplicada ao RPPS justifica-se pela necessidade contínua de atualização técnica dos servidores que atuam na área contábil do Instituto, especialmente diante das constantes alterações normativas e da crescente complexidade dos procedimentos relacionados à gestão previdenciária.

A adequada execução das atividades contábeis no âmbito do RPPS exige que os servidores estejam permanentemente atualizados quanto às normas vigentes, às mudanças na legislação previdenciária, às diretrizes da Secretaria de Previdência e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Tal atualização é essencial para assegurar a correta escrituração dos atos e fatos administrativos, a elaboração fidedigna das demonstrações contábeis e a adequada evidenciação das informações previdenciárias.

O curso contempla conteúdos essenciais, como fundamentos contábeis previdenciários, registro das receitas e despesas sob os regimes de competência e caixa, utilização da NBC TSP nº 15, elaboração das demonstrações contábeis conforme a Lei nº 4.320/64 e DCASP/STN, além de temas relevantes como equilíbrio financeiro e atuarial, passivo atuarial, reservas matemáticas, investimentos e registros de ganhos e perdas, bem



como aspectos patrimoniais e demais fatos contábeis aplicados ao RPPS. Tais temas são indispensáveis para assegurar a qualidade e a fidedignidade das informações contábeis.

Além disso, a capacitação será ministrada por profissional com ampla experiência na área de contabilidade aplicada aos RPPS, o que proporciona maior aprofundamento técnico e alinhamento às melhores práticas adotadas nacionalmente.

Considerando que o Instituto busca manter elevados padrões de governança, transparência e controle, a capacitação contínua dos servidores constitui medida essencial para o fortalecimento da gestão previdenciária, contribuindo diretamente para a correta tomada de decisões e para a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

3. NATUREZA DO SERVIÇO

A contratação possui natureza de serviço técnico especializado de capacitação, consistente na inscrição no curso “Contabilidade Aplicado ao RPPS”, promovido pela ABCPREV, com conteúdo específico voltado à contabilidade previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

Enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, incluindo inscrição em cursos, congressos e treinamentos ministrados por profissionais ou instituições de notória especialização.

A inviabilidade de competição decorre do fato de que:

- O evento é organizado por entidade específica e exclusiva;
- A programação, conteúdo programático, metodologia e corpo docente são exclusivos, destacando-se a atuação de profissional com ampla experiência e especialização na área;
- Não se trata de serviço padronizado, mas de capacitação técnica direcionada às particularidades da contabilidade aplicada aos RPPS.


A presente contratação não possui natureza continuada, pois se refere à prestação de serviço de escopo determinado, com prazo definido para execução e sem necessidade de continuidade após seu término, de acordo com o art. 6º, inciso XVII, da Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES



Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	01	Inscrição no Curso de Contabilidade Aplicada ao RPPS	Serviço	01

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Curso de Contabilidade Aplicada ao RPPS



Data: 14 e 15 de maio de 2026
Horário: 13h as 17h30 (14 de maio)
 09 as 17h30 (15 de maio)

Local: Hotel Nacional Inn Campinas Trevo
Endereço: Av. Benedito Campos nº 35 - Jardim do Trevo
 Campinas/SP
 CEP: 13030-100

Conteúdo Programático: [Clique aqui](#)

***Não haverá reembolso em caso de desistência.**

aline.oliveira@iprem.mg.gov.br [Mudar de conta](#)

 Não compartilhado  Fazer login

* Indica uma pergunta obrigatória

Valores de inscrição *

Incluso:
 Coffee Break
 Almoço (15 de maio)
 Material Didático
 Certificado

R\$ 1.900,00 - Com hospedagem (Check-in: 14/05/2026 e Check-out: 15/05/2026)

R\$ 1.600,00 - Sem hospedagem

R\$ 1.500,00 - Clientes ABCPREV - Com hospedagem (Check-in: 14/05/2026 e Check-out: 15/05/2026).

R\$ 1.200,00 - Clientes ABCPREV - Sem hospedagem

Outros



Estimativa preliminar: R\$ 1.200,00.

Considerando que o Instituto é cliente da ABCPREV, conforme condições diferenciadas estabelecidas pela entidade, o valor da inscrição foi fixado em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) por participante, sem inclusão de hospedagem, em conformidade com o quadro de inscrição acima.

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda está alinhada aos objetivos estratégicos do Instituto, especialmente aqueles voltados à:

- Garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS;
- Aperfeiçoamento da governança corporativa;
- Fortalecimento da gestão de investimentos;
- Capacitação contínua dos servidores;
- Atendimento às exigências do Pró-Gestão RPPS.

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anuais (PCA) do exercício de 2026. Dessa forma, a contratação estará em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência e sustentabilidade, previstos nos artigos 5º e 11 da Lei 14.133/2021.

7. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO

Pretende-se que a contratação esteja concluída até o final de abril de 2026, respeitados os trâmites legais e administrativos.

8. INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Há recursos orçamentários para a referida despesa decorrentes da contratação, objeto desta licitação e correrão por conta da dotação abaixo discriminada:

Ficha	Dotação	Descrição
211	03.03.04.122.0018.4010 - 339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica



O IPREM incluirá, caso seja necessário ou quando do início de novo exercício, em suas propostas orçamentárias para os exercícios subsequentes, a previsão dos créditos necessários para o pagamento da despesa.

9. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Não se aplica.

10. OBSERVAÇÕES GERAIS

10.1. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Não se aplica.

10.2. LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O curso Contabilidade Aplicada ao RPPS, promovido pela ABCPREV, será realizado na modalidade presencial, com carga horária de 12 (doze) horas, nos dias 14 e 15 de maio, nas dependências do Nacional Inn Campinas Trevo, localizado na Av. Benedicto Campos, nº 35, Jardim do Trevo, em Campinas/SP.

10.3. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Aline Monteiro de Oliveira - Departamento de Contabilidade

10.4. PRAZO PARA PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no vencimento do boleto da inscrição.

Pouso Alegre/MG, 26 de março de 2026.



Assinado por ALINE MONTEIRO
DE OLIVEIRA - Chefe de Seção
de Empenhos

Assinatura digital avançada

Aline Monteiro de Oliveira
Responsável pela Formalização da Demanda



Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhe-se à autoridade competente para análise quanto à conveniência e oportunidade da inscrição destinada à participação no Curso Contabilidade Aplicada ao RPPS.

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.



Assinado por PATRICIA
APARECIDA
ANDRADE:***986566**
Assistente Geral Executiva

Patrícia A. Andrade
Diretora de Contabilidade

Este documento requer assinatura do Diretor Presidente.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**
Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente



- Programação compatível com temas de contabilidade aplicada aos RPPS, incluindo aspectos contábeis, atuariais e patrimoniais;
- Realização por entidade especializada e reconhecida nacionalmente na área de RPPS.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	01	Inscrição no curso de Contabilidade Aplicada ao RPPS	Serviço	01

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Verificou-se que o curso Contabilidade Aplicada ao RPPS constitui capacitação específica, promovida por instituição organizadora com programação própria e corpo docente previamente definido.


- Não se trata de serviço padronizado ou intercambiável, uma vez que:
- A grade temática é estruturada de forma exclusiva pela instituição promotora;
- O corpo docente é definido previamente, contando com profissionais de notória especialização;
- O conteúdo é direcionado especificamente à contabilidade aplicada aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

Assim, não há possibilidade de competição entre fornecedores para o mesmo objeto.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será definido com base na tabela oficial de inscrições divulgada pela entidade organizadora do evento.





Curso de Contabilidade aplicada ao RPPS

Curso de Contabilidade Aplicada ao RPPS

Data: 14 e 15 de maio de 2026
Horário: 13h as 17h30 (14 de maio)
 09 as 17h30 (15 de maio)

Local: Hotel Nacional Inn Campinas Trevo
Endereço: Av. Benedito Campos nº 35 - Jardim do Trevo
 Campinas/SP
 CEP: 13030-100

Conteúdo Programático: [Clique aqui](#)

***Não haverá reembolso em caso de desistência.**

aline.oliveira@iprem.mg.gov.br [Mudar de conta](#)

🔒 Não compartilhado

*** indica uma pergunta obrigatória**

Valores de Inscrição *

Incluso:
 Coffee Break
 Almoço (15 de maio)
 Material Didático
 Certificado

R\$ 1.900,00 - Com hospedagem (Check-in: 14/05/2026 e Check-out: 15/05/2026).

R\$ 1.600,00 - Sem hospedagem

R\$ 1.500,00 - Clientes ABCPREV - Com hospedagem (Check-in: 14/05/2026 e Check-out: 15/05/2026).

R\$ 1.200,00 - Clientes ABCPREV - Sem hospedagem

Outros

Estimativa preliminar: R\$ 1.200,00.

Considerando que o valor original da inscrição é de R\$ 1.600,00 (mil e seiscientos reais), destaca-se que, em razão de o Instituto já ser cliente da empresa promotora, foi concedido desconto comercial, resultando no valor final de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para a participação no curso.



6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A solução escolhida consiste na participação no curso Contabilidade Aplicada ao RPPS, por se tratar de capacitação técnica específica, voltada à área contábil dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), com conteúdo atualizado e alinhado às normas aplicáveis ao setor público previdenciário.

A escolha justifica-se:

- Pela especificidade da temática abordada;
- Pela qualificação do corpo docente, composto por profissional de notória especialização;
- Pela relevância e atualidade do conteúdo programático;
- Pela adequação da capacitação às demandas da contabilidade aplicada ao RPPS.

7. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda está alinhada aos objetivos estratégicos do Instituto, especialmente aqueles voltados à:

- Garantia a regularidade e qualidade das informações contábeis do RPPS;
- Aperfeiçoamento dos procedimentos contábeis em conformidade com as normas vigentes;
- Fortalecimento da transparência e da governança na gestão previdenciária;
- Capacitação contínua dos servidores que atuam na área contábil;
- Atendimento às exigências do Pró-Gestão RPPS.

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anuais (PCA) do exercício de 2026. Dessa forma, a contratação estará em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência e sustentabilidade, previstos nos artigos 5º e 11 da Lei 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas diretamente ao objeto.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais relevantes decorrentes da contratação.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se pela viabilidade técnica e administrativa da contratação, sendo recomendada sua formalização por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Pouso Alegre/MG, 26 de março de 2026.




Assinado por ALINE MONTEIRO
 DE OLIVEIRA - Chefe de Seção
 de Empenhos

IPREM
 Assinatura digital avançada

Aline Monteiro de Oliveira
 Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

Aprovado por:



Assinado por DANIEL RIBEIRO
 VIEIRA;***535496** Diretor
 Presidente

Daniel Ribeiro Vieira
 Diretor Presidente



PARECER TÉCNICO COMPROVAÇÃO DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

O artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 estabelece, em seu inciso III, alínea “F”, a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Nos termos do § 3º do referido artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

No presente caso, pretende o Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre viabilizar a participação da servidora Aline Monteiro de Oliveira, Chefe da Seção de Empenhos, vinculada ao Setor de Contabilidade, no curso Contabilidade Aplicada ao RPPS, a ser realizado nos dias 14 e 15 de maio, na cidade de Campinas/SP.

O curso é promovido pela ABCPREV, instituição com atuação voltada à capacitação técnica de profissionais que atuam na gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, contando com corpo docente de elevada qualificação, destacando-se a professora Diana Vaz de Lima, especialista com ampla experiência acadêmica e prática na área de contabilidade aplicada aos RPPS.

A programação do curso contempla conteúdos de elevada relevância técnica, compatíveis com as exigências normativas e operacionais da contabilidade aplicada aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), incluindo, entre outros:

- Fundamentos contábeis previdenciários;
- Registro de receitas e despesas (regime de competência e caixa);
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP nº 15);
- Equilíbrio financeiro e atuarial;
- Passivo atuarial e reservas matemáticas;
- Contabilização de investimentos e aplicações financeiras;
- Registro de ganhos e perdas (VPA/VPD);

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 28/03/2024 11:39:45:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://iprem.com.br/5650406207c>



- Depreciação e avaliação patrimonial;
- Outros fatos contábeis da contabilidade pública previdenciária;

Tais conteúdos guardam relação direta com as atividades desempenhadas no setor de contabilidade, especialmente no que se refere à execução orçamentária, registros contábeis, conformidade com normas vigentes e apoio à gestão financeira e atuarial do RPPS.

A participação no referido curso mostra-se, portanto, plenamente alinhada ao interesse público, contribuindo para:

- Atualização técnica da servidora;
- Aprimoramento dos registros contábeis previdenciários;
- Melhoria da qualidade das informações contábeis;
- Conformidade com normas legais e técnicas;
- Fortalecimento da gestão e da transparência institucional;

Com base nos elementos apresentados, restam evidenciadas a notória especialização da entidade promotora e a pertinência temática da capacitação, o que justifica a contratação e seu enquadramento na hipótese de inexigibilidade prevista no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Pouso Alegre, 26 de março de 2026.


 Assinado por ALINE MONTEIRO
 DE OLIVEIRA - Chefe de Seção
 de Empenhos
 Assinatura digital avançada

Aline Monteiro de Oliveira
 Chefe de Seção de Empenhos


 Assinado por PATRICIA
 APARECIDA
 ANDRADE:***986566**
 Assistente Geral Executiva

Patrícia A. Andrade
 Diretora de Contabilidade Interina



PLANILHA DE PREÇOS


Conforme a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.798/2024.

Objeto:

Pagamento de inscrição para participação no curso Contabilidade Aplicada ao RPPS, promovido pela ABCPREV, com carga horária de 12 horas, a ser realizado nos dias 14 e 15 de maio de 2026, no Nacional Inn Campinas Trevo, na cidade de Campinas/SP.

Quais os métodos utilizados para cotação de preços:

Pesquisa realizada com base nas informações disponibilizadas no sítio eletrônico oficial da entidade promotora do evento e pesquisa de contratação similar no PNCP.



Curso de Contabilidade aplicada ao RPPS

ABCPREV EDUCACIONAL

Curso de Contabilidade Aplicada ao RPPS

Data: 14 e 15 de maio de 2026
Horário: 13h as 17h30 (14 de maio)
 09 as 17h30 (15 de maio)

Local: Hotel Nacional Inn Campinas Trevo
Endereço: Av. Benedito Campos nº 35 - Jardim do Trevo
 Campinas/SP
 CEP: 13030-100



Valores de Inscrição *

Incluso:

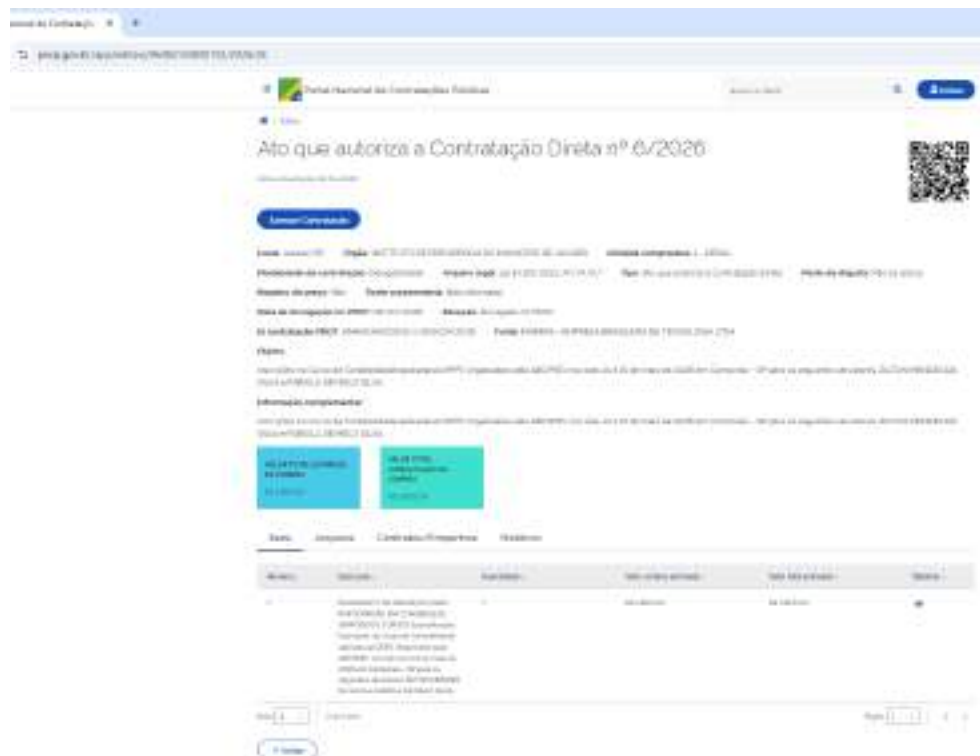
Coffee Break

Almoço (15 de maio)

Material Didático

Certificado

- R\$ 1.900,00 - Com hospedagem (Check-in: 14/05/2026 e Check-out: 15/05/2026).
- R\$ 1.600,00 - Sem hospedagem
- R\$ 1.500,00 - Clientes ABCPREV - Com hospedagem (Check-in: 14/05/2026 e Check-out: 15/05/2026).
- R\$ 1.200,00 - Clientes ABCPREV - Sem hospedagem
- Outros



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 04/05/2024 15:01:43.00.43 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO-ACESSE: https://cnpjem.com.br/pedidos/6/6/26/24



¹<https://pncp.gov.br/app/editais/96484134000102/2026/24>

Escolha do fornecedor:

A ABCPREV é uma instituição com atuação reconhecida no âmbito nacional, voltada à capacitação técnica de profissionais que atuam nos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), contribuindo para o desenvolvimento técnico e o aprimoramento da gestão previdenciária.

A entidade promove cursos e treinamentos especializados, contando com corpo docente de elevada qualificação, formado por profissionais com notória experiência nas áreas contábil, atuarial e previdenciária.

Destaca-se que os valores propostos para a participação no referido curso encontram-se compatíveis com aqueles praticados no mercado, conforme consulta realizada no Portal de Compras, bem como estão em consonância com o padrão observado em contratações de capacitações similares realizadas pela Administração Pública.

Ressalta-se, ainda, que o conteúdo programático do curso apresenta elevada relevância técnica, estando alinhado às normas e práticas aplicáveis à contabilidade dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), evidenciando o interesse público e a relevância institucional da participação.

Estimativa dos valores:

Estimativa de inscrição: R\$1.200,00.

Considerando que o valor original da inscrição é de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), destaca-se que, em razão de o Instituto já ser cliente da empresa promotora, foi concedido desconto comercial, resultando no valor final de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para a participação no curso.

Valor total estimado:

R\$ 1.200,00.



Esta pesquisa de preço foi realizada conforme disciplina o Art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

O cálculo do valor estimado foi feito com base nos valores divulgados pela entidade promotora em seu sítio eletrônico oficial.

Pouso Alegre, 04 de maio de 2026.



Assinado por ALINE MONTEIRO
DE OLIVEIRA - Chefe de Seção
de Empenhos

IPREM
Assinatura digital avançada

Aline Monteiro de Oliveira
Chefe de Seção de Empenho



**Curso:**

Contabilidade aplicado ao RPPS

Carga Horária:

12 horas

Local:

Nacional Inn Campinas Trevo

Av. Benedicto Campos, 35 , Jardim do Trevo - Campinas/SP

Data:

14/05 e 15/05

dia 14 - 13h às 17h30

dia 15 - 09h às 17h30

Conteúdo Programático:**Módulo 1 – Fundamentos Contábeis Previdenciários**

- Registro das receitas e despesas previdenciárias – regime de competência e caixa;
- Utilização da NBC TSP nº 15;
- Demonstrações contábeis – Lei 4.320/64 e DCASP/STN;
- Modelo de Balanço Social (equiparado ao Balanço Cidadão);



Módulo 2 – Atuarial e Equilíbrio Financeiro

- Ativos garantidores;
- Equilíbrio financeiro e atuarial;
- Passivo atuarial;
- Resultado atuarial;
- Reservas Matemáticas Previdenciárias;

Módulo 3 – Investimentos e Aplicações

- Aplicações financeiras e investimentos;
- Registro de rendimentos de aplicações financeiras;
- Registro de ganhos e perdas em carteiras de investimentos – VPA/VPD;
- Apuração e Contabilização dos Investimentos pelo Método Crédito Unitário Projetado – PUC;

Módulo 4 – Patrimônio e Outros Fatos Contábeis

- Depreciação e avaliação de bens;
- Cálculo de Perdas dos créditos inscritos em dívida ativa não tributária;
- Outros fatos contábeis da contabilidade pública previdenciária;

Corpo Docente:

Diana Vaz de Lima,

professora e pesquisadora da universidade de Brasília. Contadora, Mestre em Administração, Doutora em Ciências Contábeis, com programa de Pós-Doutorado pela USP em governança de RPPS. Especialista em contabilidade de RPPS há mais de 20 anos, com artigos e livros publicados na área.



Curso de
Contabilidade
aplicada ao RPPS

Diana Vaz

ABCPREV
EDUCACIONAL

Curso de Contabilidade Aplicada ao RPPS

Inscrição realizada!

[Enviar outra resposta](#)

Este formulário foi criado em ABCPREV Gestão e Formação Previdenciária. - [Entre em contato com o proprietário do formulário](#)

Este formulário parece suspeito? [Denunciar](#)

Google Formulários



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.778.036/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2012
NOME EMPRESARIAL ABCPREV GESTAO E FORMACAO PREVIDENCIARIAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRINCIPE DE GALES	NÚMERO 71	COMPLEMENTO *****
CEP 09.060-650	BAIRRO/DISTRITO PRINCIPE DE GALES	MUNICÍPIO SANTO ANDRE
UF SP	TELEFONE (11) 8494-8001/ (11) 2361-6350	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ABCPREV.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/03/2026** às **13:43:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ABCPREV GESTAO E FORMACAO PREVIDENCIARIAS LTDA**

CPF/CNPJ: **16.778.036/0001-30**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

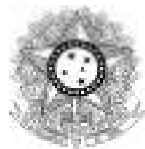
O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:35:18 do dia 26/03/2026 , com validade até o dia 25/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: F2KV5LAOHNnYoOXkoCZp

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABCPREV GESTAO E FORMACAO PREVIDENCIARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.778.036/0001-30

Certidão n°: 12932234/2026

Expedição: 01/03/2026, às 21:08:40

Validade: 28/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABCPREV GESTAO E FORMACAO PREVIDENCIARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.778.036/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.778.036/0001-30
Razão Social: ABCPREV GESTAO E FORMACAO PREVIDENCIARIAS LTDA
Endereço: AV PRINCIPE DE GALES 71 / VILA PRINCIPE DE GA / SANTO ANDRE / SP / 09060-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2026 a 02/06/2026

Certificação Número: 2026050408081987635920

Informação obtida em 06/05/2026 12:03:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABCPREV GESTAO E FORMACAO PREVIDENCIARIAS LTDA
CNPJ: 16.778.036/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:32:40 do dia 03/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2026.

Código de controle da certidão: **DE1F.8796.3486.7F42**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 16.778.036/0001-30

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26030994776-49
Data e hora da emissão 25/03/2026 13:47:50
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

**Dados do Contribuinte**

CMC: 212370
Nome: ABCPREV GESTAO E FORMACAO PREVIDENCIARIAS LTDA
Endereço: AVN PRINC GALES, DE, 71
VILA PRÍNCIPE DE GALES - SANTO ANDRÉ-SP-09060-650
Class. Fiscal: 17.042.078
CPF / CNPJ: 16.778.036/0001-30
E-mail: FINANCEIRO@ABCPREV.COM.BR
Data de Início: 23/08/2012 **Última Alteração:** 12/03/2018
Situação: ATIVO

Dados da Atividade

Lançamento: 3 - COMUM
3 - ISENTA DA TAXA DE PUBLICIDADE
2 - ISS HOMOLOGADO
1 - TAXA DE LICENÇA
Descrição: CNAE: 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
CNAE: 7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Sócios

MAGADAR ROSÁLIA COSTA BRIGUET
DOUGLAS TANUS AMARI FARIAS DE FIGUEIREDO
ADRIANO ANTONIO POSTAL

FICA RESSALVADO O DIREITO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, DE ATUALIZAR OS DADOS CONSTANTES DO CADASTRO FISCAL, APURADOS OU VERIFICADOS A QUALQUER TEMPO, INCLUSIVE EM RELAÇÃO AO PERÍODO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO

SANTO ANDRÉ, 01 DE MARÇO DE 2026

VÁLIDA POR TRÊS MESES

EMITIDA POR WEBSERVICE ÀS 21:06:40



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E COBRANÇA

CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA - CMC

CERTIDÃO Nº 2380535

SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70200000101Coe04032119

A PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, CERTIFICA NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES NA MESMA EXARADAS QUE O CONTRIBUINTE ABAIXO DESCRITO ESTÁ INSCRITO NESTA PREFEITURA PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS, E ENCONTRA-SE QUITE PARA COM A PREFEITURA POR TRIBUTOS LANÇADOS E DEVIDOS ATÉ A PRESENTE DATA.

Dados do Contribuinte

CMC: 212370
Situação: ATIVO
Nome: ABCPREV GESTAO E FORMACAO PREVIDENCIARIAS LTDA
CPF / CNPJ: 16.778.036/0001-30
Endereço: AVN PRINC GALES, DE, 71 - VILA PRÍNCIPE DE GALES - SANTO ANDRE - SP CEP: 09060-650
Class. Fiscal: 17.042.078
E-Mail: FINANCEIRO@ABCPREV.COM.BR

Dados da Atividade

Código: 5.06.72
Lançamento: 3 - COMUM
 3 - ISENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE
 2 - ISS HOMOLOGADO
 1 - TAXA DE LICENÇA
Início: 23/08/2012
Alteração: 12/03/2018
Descrição: CNAE: 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
 CNAE: 7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

SÓCIOS

MAGADAR ROSÁLIA COSTA BRIGUET
 DOUGLAS TANUS AMARI FARIAS DE FIGUEIREDO
 ADRIANO ANTONIO POSTAL

ESTE CMC NÃO POSSUI DÉBITOS.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA À PRESENTE CERTIDÃO.

SANTO ANDRÉ, 01 DE MARÇO DE 2026

VÁLIDA POR TRÊS MESES

EMITIDA POR WEBSERVICE ÀS 21:04:19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA
CERTIDÃO DE CADASTRO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS N. 287302
SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70200000101Coe05032126

Impresso em: 01/03/2026

DADOS CADASTRAIS	
NOME:	ABCPREV GESTAO E FORMACAO PREVIDENCIARIAS LTDA
CNPJ:	16.778.036/0001-30
ENDEREÇO:	AVN PRINC DE GALES, 71 VILA PRÍNCIPE DE GALES - SANTO ANDRÉ - SP CEP: 09060-650

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, CERTIFICA, NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES NA MESMA EXARADAS QUE O(A) CONTRIBUINTE ACIMA MENCIONADO(A) ENCONTRA-SE CADASTRADO(A) SOB O Nº 70240224, E NÃO CONSTAM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

Total Geral (R\$): 0,00

SANTO ANDRÉ, 1 DE MARÇO DE 2026

VÁLIDA POR TRÊS MESES.

FICA RESSALVADO O DIREITO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA A PRESENTE CERTIDÃO.

EMITIDO POR WEBSERVICE ÀS 21:05:26





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
ESTADO MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 20379/2026

Contribuinte

Nome/Razão: 828815 - ABCPREV GESTAO E FORMACAO PREVIDENCIARIA LTDA.	
CNPJ/CPF:	16.778.036/0001-30
Endereço:	AVENIDA PRINCIPE DE GALES, 71
Complemento:	
Bairro:	PRINCIPE DE GALES
Cidade:	Santo André - SP

Finalidade

Certidão por Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
26/03/2026	90 dias

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE, 26 de março de 2026

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida por - Certidão Emitida às 13:34:44 do dia 26/03/2026 - Código para Validação da certidão: WGT211201-000-AFIYSXLCDNVCDH-0

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://pousoalegre.atende.net>, utilizando o código aqui apresentado.

REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 10/2026

Fornecedor: Não Informado	Centro de Custo: 03.003.001 - PREV - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Telefone:	Responsável: 2080753 - PATRICIA APARECIDA ANDRADE
Fax:	
Resp. Requisição: ALINE MONTEIRO DE OLIVEIRA	


Recursos Utilizados

Código Reduzido:	211
Órgão:	3 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM
Unidade:	3 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Ação:	4010 - MANUTENCAO ATIV. DPTO. CONTABILIDADE
Vínculo:	18020000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
Subelemento:	3339039340000000000 - Serviço de seleção e treinamento

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	870032059	1	SV		R\$1.200,00	R\$1.200,00
Produto: INSCRICAO - CURSO						
					Valor Total:	R\$1.200,00

Motivo Requisição:

Inscrição para participação no curso "Contabilidade Aplicada ao RPPS", promovido pela ABCPREV, com carga horária de 12 horas, a ser realizado nos dias 14 e 15 de maio de 2026, no Nacional Inn Campinas Trevo, na cidade de Campinas/SP.

 Assinado por ALINE MONTEIRO DE OLIVEIRA - Chefe de Seção de Empenhos
Assinatura digital avançada

ALINE MONTEIRO DE OLIVEIRA
Chefe de Seção de Empenhos
CPF: 113.089.696-00

Recebido em: 26/03/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 26/03/2026 11:31:43 -03:00
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://iprem.com.br/p/3447/03/26/2026



AUTORIZAÇÃO

Em consonância ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **AUTORIZO** o pagamento de inscrição no Curso de Contabilidade Aplicada ao RPPS, da servidora Aline Monteiro de Oliveira, Chefe da Seção de Empenhos, vinculada ao Setor de Contabilidade, que será realizado nos dias 14 e 15 de maio de 2026, em Campinas/SP, em atendimento à requisição de compra nº 10/2026, estando a contratação fundamentada no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021.

Pouso Alegre, 26 de março de 2026.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA,***535496** Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente
IPREM - Pouso Alegre/MG



**IPREM-INSTITUTO PREVIDENCIA MUNIC.DE POUSO ALEGRE-
CUSTEIO**

Compras e Contratos
Relatório Planilha de Preços - Planilha Padrão

Número / Ano: 11 / 2026	Data de Emissão: 26/03/2026	Data Validade:	Prazo de Pgto.:	
Item: 1	Unidade: SV	Preço Médio Calculado: R\$1.200,00		
Quantidade: 1	Preço Médio Unit.: R\$1.200,0000	Preço Médio Arred.: R\$1.200,00		
Obs: O cálculo de preço médio unitário apresentou uma dízima periódica (1200) mas o campo referente ao valor utiliza-se 2 ou 4 casas decimais, então por isso o cálculo de quantidade x preço médio unitário pode ter divergências.				
Produto: 870032059 - INSCRICAO - CURSO				
Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
828815 - ABCPREV GESTAO E FORMACAO PREVIDENCIARIA LTDA.		R\$1.200,0000	R\$1.200,00	Sim
Valor Total Itens Vencedores:			R\$ 1.200,00	
Soma Total da Média Calculada:			R\$ 1.200,00	
Soma Total da Média Arredondada:			R\$ 1.200,00	

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Venho, por meio deste, informar a existência de previsão orçamentária para Inscrição para participação no curso "Contabilidade Aplicada ao RPPS", promovido pela ABCPREV, com carga horária de 12 horas, a ser realizado nos dias 14 e 15 de maio de 2026, no Nacional Inn Campinas Trevo, na cidade de Campinas/SP, referente ao Processo Administrativo n.º 6/2026 - Inexigibilidade n.º 2/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	(211) 03.003.0004.0122.0018.4010
DESCRIÇÃO:	3339039340000000000 - Serviço de seleção e treinamento
SALDO:	R\$ 7.000,00

Pouso Alegre/MG.

Data: 26 de março de 2026

 Assinado por PATRICIA
APARECIDA
ANDRADE:***986566**
Assistente Geral Executiva

PATRICIA APARECIDA ANDRADE

Diretor(a) de Contabilidade



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2026
JUSTIFICATIVA ORÇAMENTÁRIA

MODALIDADE: Inexigibilidade - Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo III, alínea f; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

TIPO: Por Item

REQUISITANTE: Administração Interna

I - OBJETO:

Constitui objeto do referido certame a Inscrição para participação no curso "Contabilidade Aplicada ao RPPS", promovido pela ABCPREV, com carga horária de 12 horas, a ser realizado nos dias 14 e 15 de maio de 2026, no Nacional Inn Campinas Trevo, na cidade de Campinas/SP.

II - PRAZOS E LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

II.1 O(S) SERVIÇO(S) DEVERÁ(ÃO) SER REALIZADOS NOS LOCAIS, PRAZOS E HORÁRIOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

II.2 A(s) empresa(s) vencedora(s) somente realizará os serviços mediante ordem de serviço emitida.

III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No exercício de 2026 a despesa correrá por meio das seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
211	3339039340000000000	Serviço de seleção e treinamento

O IPREM incluirá em suas propostas orçamentárias para os exercícios subsequentes a previsão dos créditos necessários para o pagamento da despesa, na hipótese de haver prorrogação contratual, se mantidas as condições favoráveis à Administração Pública.



DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

Pouso Alegre, 26 de março de 2026.

 Assinado por PATRICIA
APARECIDA
ANDRADE:***986566**
Assistente Geral Executiva

PATRICIA APARECIDA ANDRADE
Diretora de Contabilidade Interina





Ana Elisa Neves de Paiva Nunes <ana.nunes@iprem.mg.gov.br>

Justificativa - Curso ABCPREV

1 mensagem

Ana Elisa Neves de Paiva Nunes <ana.nunes@iprem.mg.gov.br>

4 de maio de 2026 às 15:15

Para: Equipe de Apoio - Licitações <apoio@iprem.mg.gov.br>

Boa tarde. Segue a Justificativa do processo do Curso ABCPREV para análise e, se necessário, para alteração. De acordo com a solicitação do Controle Interno, há a necessidade de relatório elaborado por cada membro da equipe de apoio sobre apontamentos da Justificativa. Fico à disposição para eventuais dúvidas.

Link da pasta do Processo:

<https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1tQfcbDIEuxhMqAwSMEF6r906-jc3H4kO>

Atenciosamente.



RELATÓRIO DE APOIO – SEM APONTAMENTO NA JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº 06/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 02/2026

Objeto: Pagamento de inscrição no Curso de Contabilidade Aplicada ao RPPS, para a servidora Aline Monteiro de Oliveira, Chefe da Seção de Empenhos, que será ministrado pela instituição ABCPREV Gestão e Formação Previdenciárias Ltda.

1 - Finalidade

Relatório elaborado para atendimento de solicitação do Controle Interno.

A justificativa é referente a processo de inexigibilidade de licitação.

O processo está em conformidade com a Lei 14.133/2021, artigos 72 e 74, inciso III, alínea “f” .

2 - Resultado da análise

Nenhum apontamento a registrar na justificativa.

Pouso Alegre, 05 de maio de 2026.

CARLOS
ALBERTO DE
ANDRADE:57

127964653

Carlos Alberto de Andrade
Membro da Equipe de Apoio
Portaria IPREM Nº 143/2025

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO DE
ANDRADE:57127964653

Dados: 2026.05.05 17:48:29 -03'00'



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026

1. DA NECESSIDADE DO OBJETO

Constitui objeto do presente processo o pagamento de inscrição no Curso de Contabilidade Aplicada ao RPPS, da servidora Aline Monteiro de Oliveira, Chefe da Seção de Empenhos, vinculada ao Setor de Contabilidade, que será realizado nos dias 14 e 15 de maio de 2026, em Campinas/SP.

2. DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem, obrigatoriamente, um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal do presente contrato é o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual dispõe que as obras, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos quanto aos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou jurídicas no âmbito nacional, distrital, estadual e municipal, e ainda conseguir a proposta mais vantajosa para as contratações. Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do artigo 37 da CF/88:

(...) “XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos, é a que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas, tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a Lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação.



Neste caso em questão, trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a contratação através da **Inexigibilidade**.

Art.74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III- contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Há de se ressaltar que ao instaurar processo administrativo prévio em que fique devidamente justificado o motivo da inexigibilidade, bem como os requisitos dispostos no artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

Art.72. processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I- documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II- estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III- parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV- demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V- comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI- razão da escolha do contratado;

VII- justificativa de preço;

VIII- autorização da autoridade competente.

As razões e justificativas do presente certame estarão minuciosamente discriminadas nos tópicos a seguir.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O requisitante justifica com clareza as razões de conveniência para a participação no Curso de Contabilidade aplicado ao RPPS, em razão da necessidade de capacitação da servidora chefe da Seção de Empenhos, vinculada ao Departamento de Contabilidade.

O curso será promovido pela empresa ABCPREV, instituição com atuação nacional há mais de 10 (dez) anos, voltada à capacitação técnica de profissionais que atuam na gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social.



A empresa conta com corpo docente de elevada qualificação, destacando-se a professora Diana Vaz de Lima, especialista com ampla experiência acadêmica e prática na área de contabilidade aplicada aos RPPS.

Tais conteúdos guardam relação direta com as atividades desempenhadas no setor de contabilidade, especialmente no que se refere à execução orçamentária, registros contábeis, conformidade com normas vigentes e apoio à gestão financeira e atuarial do RPPS.

Podemos mencionar que a ABCPREV tem como objetivo principal constante aprimoramento do conhecimento, realizando cursos com o objetivo de discutir e difundir os princípios previdenciários, capacitando servidores de Previdência dos RPPS, bem como de todas as pessoas que direta ou indiretamente lidam com este importante tema.

O curso de Contabilidade Aplicada ao RPPS da ABCPREV será realizado com o objetivo primordial de ser o espaço para adquirir conhecimentos, abordar detalhes dos fundamentos contábeis previdenciários e possibilitar a interação com os servidores previdenciários e os especialistas mais renomados do Brasil.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi ofertado pela ABCPREV, para participação no Curso de Contabilidade aplicado ao RPPS da servidora chefe da Seção de Empenhos, vinculada ao Departamento de Contabilidade, o valor da inscrição por R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), visto que o IPREM, por já ser cliente da empresa promotora obteve desconto comercial, conforme consta no site da ABCPREV¹.

Valores de Inscrição *

Incluso:
 Coffee Break
 Almoço (15 de maio)
 Material Didático
 Certificado

R\$ 1.900,00 - Com hospedagem (Check-in: 14/05/2026 e Check-out: 15/05/2026)

R\$ 1.600,00 - Sem hospedagem

R\$ 1.500,00 - Clientes ABCPREV - Com hospedagem (Check-in: 14/05/2026 e Check-out: 15/05/2026)

R\$ 1.200,00 - Clientes ABCPREV - Sem hospedagem

Outros

¹<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdCiBsrQHmpqJVT96wd9IaXldK5xhbHBDCSX2HOVZrx3apDxw/viewform>



CNPJ nº 16.778.036/0001-30, deve ser a escolhida para contratação, através da **Inexigibilidade de Licitação**, observando o descrito no artigo 74, inciso III, alínea “F”, da Lei 14.133/2021.

Pouso Alegre, 04 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
ANA ELISA NEVES DE PAIVA NUNES
 Data: 04/05/2026 08:39:26-0300
 Verifique em <https://valida.jf.gov.br>

Ana Elisa Neves de Paiva Nunes
 Agente de Contratação

LARA LINDISE PEREIRA
 SILVA:11841071650
 Assinado de forma digital por LARA LINDISE PEREIRA SILVA:11841071650
 Dados: 2026.05.05 09:44:52 -03'00'

Lara Lindise Pereira Silva
 Membro da Equipe de Apoio

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE:57127964653
 27964653
 Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO DE ANDRADE:57127964653
 Dados: 2026.05.05 17:04:15 -03'00'

Carlos Alberto Andrade
 Membro da Equipe de Apoio





Ana Elisa Neves de Paiva Nunes <ana.nunes@iprem.mg.gov.br>

Justificativa - Curso ABCPREV

1 mensagem

Ana Elisa Neves de Paiva Nunes <ana.nunes@iprem.mg.gov.br>

6 de maio de 2026 às 08:42

Para: Priscila Pereira Floriano <priscila.floriano@iprem.mg.gov.br>

Bom dia, Priscila. Segue o processo do curso ABCPREV para elaboração do parecer jurídico.

Link da pasta do Drive contendo a documentação:

<https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1tQfcbDIEuxhMqAwSMEF6r906-jc3H4kO>

Atenciosamente,



PARECER JURÍDICO Nº 044/2026

De: Departamento Jurídico

Solicitante: Chefe de Compras e Licitações

Referência: Requisição de compras nº 10/2026
Processo Administrativo nº 06/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 02/2026

Assunto: Pagamento de uma inscrição para viabilizar a participação de uma servidora pública no Curso de Contabilidade Aplicada ao RPPS, que será realizado nos dias 14 e 15 de maio de 2026 em Campinas/SP.

I. Relatório:

A Chefe de Compras e Licitações, em prosseguimento ao trâmite processual, encaminhou por meio de *e-mail* no dia 06 de maio de 2026 a este Departamento Jurídico o processo em que se pretende formalizar o pagamento de uma inscrição no Curso de Contabilidade Aplicada ao RPPS, que será realizado nos dias 14 e 15 de maio de 2026 em Campinas/SP, por meio de inexigibilidade de licitação.

O processo encontra-se na pasta:
 *PROCESSO ADM 06/26 - Curso ABCPREV (INEXIGIBILIDADE)

Da análise dos documentos constata-se que o objeto foi caracterizado com o nível de precisão adequado, a demanda foi formalizada por Documento Próprio e pela requisição, há estudo técnico preliminar, previsão orçamentária, razão de escolha do fornecedor, parecer técnico acerca da notória especialização e justificativa para a contratação.

Destaca-se que a participação de servidores em congressos encontra-se prevista no Plano de Contratação Anual de 2026.

II. Análise técnica - fundamentação legal:

A Administração Pública deve, em regra, escolher seus contratados por meio de certame licitatório, conforme estabelece o inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

No mesmo sentido, encontra-se a Lei nº 14.133/21:

“Art. 2º Esta Lei aplica-se a:

- I - alienação e concessão de direito real de uso de bens;
- II - compra, inclusive por encomenda;
- III - locação;
- IV - concessão e permissão de uso de bens públicos;
- V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados;**
- VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia;
- VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação.”

Porém, há hipóteses em que o legislador permite que a contratação se dê sem a realização de licitação, dentre estas destaca-se a **inexigibilidade do procedimento**:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

- I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
 - II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
 - III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
 - a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
 - b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
 - c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
 - d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
 - e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
 - f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**
 - g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
 - h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;
- (...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato”. (sem grifos no original)

No caso em apreço, dado o objeto do presente processo administrativo, não há que se falar em competição com outros fornecedores, visto que segundo consta no Parecer Técnico assinado pela requisitante *“O curso é promovido pela ABCPREV, instituição com atuação voltada à capacitação técnica de profissionais que atuam na gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, contando com corpo docente de elevada qualificação, destacando-se a professora Diana Vaz de Lima, especialista com ampla experiência acadêmica e prática na área de contabilidade aplicada aos RPPS”*.

Não obstante, todos os documentos exigíveis ao presente processo, conforme especifica o artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 foram disponibilizados para consulta.

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de



dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; (requisito atendido)
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei; (requisito atendido)
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos; (requisito atendido)
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; (documento carece de assinatura)
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; (requisito atendido)
- VI - razão da escolha do contratado; (requisito atendido)
- VII - justificativa de preço; (requisito atendido)
- VIII - autorização da autoridade competente” (requisito atendido)

A necessidade da estimativa da despesa inclusive nos casos de inexigibilidade decorre do artigo 23 da Lei 14.133/2021:

“Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento”.

Tanto que o § 4º do artigo acima transcrito traz que *“Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo”*.

Em pesquisa ao PNCP restou demonstrado que o valor ofertado ao IPREM encontra-se compatível com o valor ofertado a outros órgãos.

Por fim, constata-se ainda que as certidões negativas de débito juntadas no processo encontram-se regulares, bem como os demais documentos necessários descritos no artigo 62 da Lei nº 14.133/2021.

III. Conclusão:

Isso posto, abstendo-me da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade da Administração Pública e tendo em vista a análise técnica e as considerações apresentadas no corpo deste parecer, OPINO pelo prosseguimento do processo administrativo de inexigibilidade de licitação nos termos da atual Lei de Licitações e Contratos.

Lembrando que o extrato da contratação deve ser publicado.

É o parecer SMJ.

Pouso Alegre, 06 de maio de 2026.

PRISCILA PEREIRA
Assinado de forma digital por PRISCILA PEREIRA
FLORIANO:12062131674
Dados: 2026.05.06 12:52:04 -03'00'

Priscila Pereira Floriano
Assessora Jurídica
OAB MG 211.327



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO
ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE -
IPREM

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2026

O Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - MG, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto **“Inscrição para participação no curso "Contabilidade Aplicada ao RPPS", promovido pela ABCPREV, com carga horária de 12 horas, a ser realizado nos dias 14 e 15 de maio de 2026, no Nacional Inn Campinas Trevo, na cidade de Campinas/SP.”**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
211	3339039340000000000	Serviço de seleção e treinamento

VALOR: O valor deste processo é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

DECORRÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026, art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei 14.133/2021.

DATA: 06 de maio de 2026.

FORO: Comarca de Pouso Alegre/MG.

DANIEL RIBEIRO VIEIRA

Diretor Presidente

Publicado por:

Vitória Regina Silveira Junho

Código Identificador:88F7EA1D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/05/2026. Edição 4268

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRI 2/2026



Última atualização 06/05/2026



Portal Nacional de Contratações Públicas

[Entrar](#)**Unidade compradora:** 03003 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 06/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 86754348000190-1-000017/2026 **Fonte:** IPM Sistemas**Objeto:**

Inscrição para participação no curso "Contabilidade Aplicada ao RPPS", promovido pela ABCPREV, com carga horária de 12 horas, a ser realizado nos dias 14 e 15 de maio de 2026, no Nacional Inn Campinas Trevo, na cidade de Campinas/SP.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.200,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.200,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	INSCRICAO - CURSO	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Praça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre /MG - Cep: 37.550-191

Tel/Fax.: (35) 3427-9705/ E-mail:cpl@iprem.mg.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Inexigibilidade nº 2/2026

Objeto: Inscrição para participação no curso "Contabilidade Aplicada ao RPPS", promovido pela ABCPREV, com carga horária de 12 horas, a ser realizado nos dias 14 e 15 de maio de 2026, no Nacional Inn Campinas Trevo, na cidade de Campinas/SP.

Em conformidade com a ata datada em 06 de maio de 2026, **ADJUDICO** o objeto do processo administrativo nº 6/2026, na modalidade Inexigibilidade nº 2/2026 à empresa abaixo relacionada:

Empresa	CNPJ	Valor Total
ABCPREV GESTAO E FORMACAO PREVIDENCIARIA LTDA.	16.778.036/0001-30	R\$ 1.200,00

Pouso Alegre, 06 de maio de 2026.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA,***535496** Diretor
Presidente

DANIEL RIBEIRO VIEIRA
Diretor Presidente
Ordenador de Despesa



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 2/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade - Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo III, alínea f; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

TIPO: Por Item

REQUISITANTE: Administração Interna

OBJETO: Constitui objeto do referido certame a Inscrição para participação no curso "Contabilidade Aplicada ao RPPS", promovido pela ABCPREV, com carga horária de 12 horas, a ser realizado nos dias 14 e 15 de maio de 2026, no Nacional Inn Campinas Trevo, na cidade de Campinas/SP.

Nos termos da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo III, alínea f; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; e suas alterações, inciso XXII do artigo 4o da lei federal nº 10.520/2002 e com base no parecer da Procuradoria Jurídica, **HOMOLOGO**, o Processo Administrativo nº 6/2026, na modalidade INEXIGIBILIDADE nº 2/2026, à empresa abaixo relacionada:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ABCPREV GESTAO E FORMACAO PREVIDENCIARIA LTDA.	16.778.036/0001-30	R\$ 1.200,00

Pouso Alegre, 06 de maio de 2026.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA, ***535496** Diretor
Presidente

DANIEL RIBEIRO VIEIRA
Diretor Presidente
Ordenador de Despesa

